



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

Ce. 011/2008 desta,  
data a(o) 04 de dezembro de 2008

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES) 04 de dezembro de 2008  
James Sartore  
Gabinete do Prefeito

**“ALTERA A LEI Nº 1.110/89, DE 07  
DE DEZEMBRO DE 1989, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 1.110/89, de 07 de dezembro de 1989 passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Vieira Machado, localizada no Município de Muniz Freire/ES, de “EMEF PROF. PAULO FÁBIO SARTORE.”**

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 04 de dezembro de 2008

**EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA**

**= PREFEITO MUNICIPAL =**